

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 788/81

INTERESSADO : JORGE CHAHINE

ASSUNTO : Constrato do interessado para lecionar Física Geral e Experimental e Estrutura da Matéria da B.C. de Barretos.

RELATOR : Consº. Tharcísio Damy de Souza Santos

PARECER CEE Nº 1315/81 - CETG - APROVADO EM 19/8/81I - RELATÓRIO1. HISTÓRICO

A Diretora da Faculdade de Ciências de Barretos encaminhou a este Conselho, em 26 de março p.passado, a indicação do Sr. JORGE CHAHINE para, como Professor I, lecionar: 1) Física Geral e Experimental - II, com 8 aulas/semana, obrigatória do Curso de Licenciatura em Ciências - 1º Grau, e 2) Estrutura da Matéria, com 2 aulas/semana, também daquele Curso, habilitações em Física e em Química.

A indicação é feita para substituir professores que deixaram a Faculdade: 1) Marco Antônio Alves da Silva (aprovado com Parecer CEE: 1385/79), para a primeira disciplina acima; e 2) Sílvio Crestana, (aprovado com o Parecer CEE: 1742/78) para a segunda.

2. FUNDAMENTAÇÃO

O interessado é Bacharel em Física pelo Instituto de Física e Química de São Carlos, da USP, curso concluído em 1977 e com diploma de 10.10.79 (fls.07). Foi Bolsista de iniciação científica FAPESP quando ainda aluno (1976). Da FAPESP obteve ainda as seguintes bolsas de pós-graduação para Mestrado, na referida Faculdade:

- 2.1. bolsista Mestrado I durante o ano de 1978;
- 2.2. bolsista Mestrado II durante o ano do 1979;
- 2.3. bolsista Mestrado II durante o 1º semestre de 1980.
- 2.4. durante o 2º semestre de 1980 obteve bolsa de Mestrado do CNPq.

Concluiu as disciplinas de Curso de Pós-Graduação na área da Física do Instituto de Física e Química de São Carlos, tendo sido aprovado em: Mecânica Quântica A; Eletromagnetismo A; Estudo de Problemas Brasileiros; Mecânica Quântica B; Estado Sólido B; Tópicos em Biofísica; Mecânica Estatística A e Teoria de Campos I - Eletrodinâmica Quântica Relativística.

A grade horária apresentada em fls. 23 comprova poder se incumbir das duas disciplinas para as quais é proposto.

II - CONCLUSÃO

FAVORÁVEL à contratação do Sr. JORGE CHAHINE para, na qualidade de Professor I, lecionar as disciplinas: Física Geral e Experimental e Estrutura da Matéria, disciplinas obrigatórias do Curso de Licenciatura em Ciências - 1º grau e Licenciatura em Ciências, Habilitações em Física e em Química, da Faculdade de Ciências da Fundação Educacional de Barretos.

CTG, em 29 de julho de 1981.

a) CONSº THARCÍSIO DAMY DE SOUZA SANTOS  
RELATOR

III - DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota como seu Parecer o VOTO do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Eurípedes Malavolta, Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães, Paulo Gomes ~~Romeo~~ e Tharcísio Damy de Souza Santos.

Sala das Sessões, em 29 de julho de 1981.

a) CONSº MOACYR EXPEDITO M. VAZ GUIMARÃES  
PRESIDENTE

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 19 de agosto de 1981

a) Cons<sup>o</sup>. MOACYR EXPEDITO M. VAZ GUIMARÃES  
Presidente